



BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
CNPJ Nº 17.184.037/0001-10 - NIRE 31300036162
COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026

1 - DATA, HORA E LOCAL: reunião realizada no dia 28 de abril de 2026, às 10 horas, de modo parcialmente digital, sendo presencialmente na sede Banco, localizada na Avenida do Contorno, Edifício *Statement*, nº 5.800, 15º andar, bairro Savassi, em Belo Horizonte/MG, CEP 30110-042, e digitalmente, por meio da plataforma *Google Meet*, conforme instruções de acesso disponibilizadas aos Conselheiros de Administração. **2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** devidamente convocados os Conselheiros de Administração do Banco, por meio eletrônico, pelo Sr. Marco Antônio Andrade de Araújo, presidente do Conselho de Administração, conforme previsto pelo art. 20 do Estatuto Social do Banco. **Participação dos Conselheiros:** Marco Antônio Andrade de Araújo, Luiz Henrique Andrade de Araújo, Gustavo Henrique Diniz de Araújo, André Luiz Figueiredo Brasil, Mauricio de Faria Araujo, Daniel Henrique Alves da Silva e Clarissa Nogueira de Araújo. **3 - COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Marco Antônio Andrade de Araújo. Secretário: Sr. André Luiz Figueiredo Brasil. **4 - ORDEM DO DIA:** constam da ordem do dia as seguintes matérias: (i) Eleição dos membros da Diretoria para um novo mandato e a designação de atribuições junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e o Banco Central do Brasil (Bacen); (ii) Aumento do investimento pelo Banco Mercantil de Investimentos (BMI) na sociedade Precpago – Soluções em Créditos Judiciais Ltda; (iii) Declaração de Apetite de Riscos – RAS 2026; (iv) Política de KYC - *Know Your Client* (Conheça seu Cliente) - 2026; (v) Política de KYE - *Know Your Employee* (Conheça seu Funcionário) - 2026; (vi) Política de Relacionamento com Clientes e Usuários - 2026; (vii) Política Institucional de Atuação e Contratação de Correspondentes no País - 2026; (viii) Política de Auditoria Interna; (ix) Autorização para que a administração do Banco pratique os atos necessários para implementação das deliberações tomadas. **5 - DELIBERAÇÕES:** instalada a reunião, após a apresentação e análise das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes deliberaram, **por unanimidade**, conforme abaixo: 5.1 Preenchendo as condições previstas no art. 147 da Lei 6.404/76, na Resolução nº 4.970/2021 do Conselho Monetário Nacional e na Política Institucional de Indicação, **eleger** os seguintes senhores(as) relacionados(as) e qualificados(as) no **Anexo I** a esta ata como **membros da Diretoria**, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, até a primeira reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária de 2028 (continuando no exercício de seus cargos até a posse de seus substitutos(as), conforme art. 15 do Estatuto Social e art. 150, §4º, da Lei 6.404/76), ressaltando que as respectivas posses no novo mandato ficam condicionadas à aprovação pelo Banco Central do Brasil: I. No cargo de **Diretor-Presidente**, o Sr. Luiz Henrique Andrade de Araújo; II. No cargo de **Diretor Vice-Presidente Executivo (CEO)**, o Sr. Gustavo Henrique Diniz de Araújo; III. No cargo de **Diretores Vice-Presidentes**, os Senhores: • Paulino Ramos Rodrigues na **Vice-Presidência Financeira e de Relações com Investidores**; • Felipe Lopes Boff na **Vice-Presidência de Produtos, Tecnologia e Serviços**; e • Bruno Pinto Simão na **Vice-Presidência de Clientes, Crescimento e Marketing**; IV. No cargo de **Diretores-Executivos**, os(as) Senhores(as): • Carolina Marinho do Vale Duarte na **Diretoria-Executiva Jurídica, de Ouvidoria e Governança Corporativa**; • Gregório Moreira Franco na **Diretoria-Executiva de Controladoria**; • Anderson Adelson de Oliveira na **Diretoria-Executiva Comercial**; e • Mariana Machado de Araújo de Souza Lima na **Diretoria-Executiva de Riscos e Compliance**; V. E, ainda, no cargo de **Diretores**, os Senhores: • Rodrigo de Araújo Simões na **Diretoria de Operações e Eficiência em Processos**; • Lucas Lopes Kubiaki na **Diretoria de Canais Digitais**; e • André Rodrigues Horta na **Diretoria de Crédito**. 5.1.1 Em razão das deliberações acima, aprovou-se neste ato, as respectivas designações, responsabilidades e atribuições perante CVM e Bacen dos membros da Diretoria ora eleitos, na forma descrita no **Anexo II** a esta ata. 5.2 Aprovar o aumento do investimento pelo Banco Mercantil de Investimentos S.A. (“BMI”) na sociedade Precpago – Soluções em Créditos Judiciais LTDA., inscrita no CNPJ nº 41.499.568/0001-86 (“Precpago”), atuante no segmento de compra de precatórios, mediante exercício de opção de compra para aquisição de quotas representativas de 20% (vinte por cento) do capital social da Precpago, o que, somado à sua participação original de 10% (dez por cento), totaliza agora 30% (trinta por cento) do capital social da sociedade. O aporte adicional previsto é no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais). 5.2.1 A concretização da operação se dará por meio de Notificação de Exercício de Opção de Compra aos demais sócios da Precpago, assinatura de “Primeiro Aditivo ao Acordo de Sócios” regulando a compra da participação adicional pelo BMI e outros direitos e obrigações dela decorrentes, bem como de “Alteração ao Contrato Social” da sociedade. Ainda, a operação fica sujeita à autorização prévia do Bacen. 5.3 Aprovar a Declaração de Apetite a Riscos - RAS 2026. 5.4 Aprovar a Política de KYC - *Know Your Client* (Conheça seu Cliente) - 2026. 5.5 Aprovar a Política de KYE - *Know Your Employee* (Conheça seu Funcionário) - 2026. 5.6 Aprovar a Política de Relacionamento com Clientes e Usuários - 2026. 5.7 Aprovar a Política Institucional de Atuação e Contratação de Correspondentes no País - 2026. 5.8 Aprovar a Política de Auditoria Interna. 5.9 Ato contínuo, autorizaram a administração do Banco a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, assinar todos os documentos e cumprir as formalidades necessárias, nos termos de condições aqui previstos. **6 - ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se esta ata em forma de sumário que, após lida e aprovada, vai por todos os conselheiros de administração presentes assinada. Belo Horizonte/MG, 28 de abril de 2026. **Mesa:** Presidente: Marco Antônio Andrade de Araújo. Secretário: André Luiz Figueiredo Brasil. **Presença e voto digital:** Clarissa Nogueira de Araújo. **Presença e voto no local:** Marco Antônio Andrade de Araújo, Luiz Henrique Andrade de Araújo, Gustavo Henrique Diniz de Araújo, André Luiz Figueiredo Brasil, Mauricio de Faria Araujo e Daniel Henrique Alves da Silva. **CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO. BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** Mariana M. de Araújo de Souza Lima - Diretora Executiva. Carolina Marinho do Vale Duarte - Diretora Executiva. Atestamos que este documento foi submetido a exame e homologação do BANCO CENTRAL DO BRASIL em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados constam do Ofício 25401/2026-BCB/DEORF/GTBHO, emitido dia 16 de junho de 2026. Departamento de Organização do Sistema Financeiro. Gerência Técnica em Belo Horizonte. Marcos Antonio Henriques Pinheiro - Chefe de Subunidade e Laura Maria Guimarães Carneiro - Coordenadora. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (JUCEMG) - TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL - Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., de NIRE 3130003616-2 e protocolado sob o número 26/467.396-4 em 03/07/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 14018715, em 08/07/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado. Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo (26/467.396-4) e o código de segurança (KmJp).



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser
conferida ao lado



A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 23/07/2026

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de **Publicações Legais** no portal do
Jornal Estado de Minas. Acesse também através do link:
<https://publicidadelegal.em.com.br/wp-content/uploads/2026/07/EDITAL-BANCO-MERCANTIL-DO-BRASIL-S.A.-ARCA-28-04-2026-23-07-2026.pdf>

